



COMARCA DE MOGI GUAÇU

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 do mês de dezembro de 2018, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2018/15806-3, extraído da ação de cumprimento de sentença nº. 0009815-20.2011.8.26.0362 que Jose Augusto Nili move contra Elton dos Santos em curso no cartório da 3ª Vara da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e EFETUEI a penhora e avaliação do seguinte bem:

Uma motocicleta Yamaha (Faction YBR 125K, placa EKG-4152, ano 2010, com gôndola, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais))

Feita a PENHORA acima nomeei como fiel depositário o(a) Sr(a). Elton dos Santos - RG. 45.316.619, que se aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Mm Juiz de Direito do Cartório da 3ª Vara da Comarca de Mogi Guaçu, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO